



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036652-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF - Intervenção APP	13020000446/18	NUCLEO OLIVEIRA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: MUMBAÇA MINERAÇÃO LTDA	CPF/CNPJ: 19.216.972/0001-46		
Endereço: RUA SAO PAULO, 2434	Bairro: LOURDES		
Município: BELO HORIZONTE	UF:MG	CEP:30.170-132 Telefone: (31) 9717-2085	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: MUMBAÇA MINERAÇÃO LTDA	CPF/CNPJ: 19.216.972/0001-46		
Endereço: RUA SAO PAULO, 2434	Bairro: LOURDES		
Município: BELO HORIZONTE	UF:MG	CEP:30.170-132 Telefone: (31) 9717-2085	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sitio Mumbaca	Área Total (ha):	5,8100	
Município/Distrito/UF: CARMOPOLIS DE MINAS-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 33 02 CARMOPOLIS DE MINAS	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 547.800 Y(7): 7.732.450	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		2,8000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		3,0100	
Área Total (ha)		5,8100	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,7100	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Mineração		0,7100	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		0,7100	
	Total	0,7100	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		0,7100	
	Total	0,7100	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			1,7540
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoral Outros:	
		Total	0,0000

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3

Data da Vistoria: quinta-feira, 14 de março de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Amanda Justine Chaves
(assinatura, masp e carimbo)

Amanda Chaves
Analista Ambiental/SISEMA-ASF
MASP: 1316503-0

OLIVEIRA, 08/05/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 08/05/2019

Data de Validade: 08/05/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As coordenadas geográficas do ponto de dragagem sugerido para autorização são: Datum SIRGAS 2000 Latitude Sul 20°30'32" e Longitude Oeste 44°32'26".

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

- 1- Posicionamento adequado dos depósitos de areia: Distância mínima de 50 metros da margem do rio.
- 2- Manutenção das canaletas abertas em torno do depósito para o correto escoamento da água e das caixas de sedimentação.
- 3- Preservação do talude das margens do rio.
- 4- Preservação e incremento da vegetação ciliar: aplicação da compensatória proposta em área de preservação permanente conforme projeto apresentado.
- 5- Manutenção preventiva das máquinas visando o controle da geração de resíduos de óleos e graxas, da geração de ruídos e da emissão de gases.
- 6- Implantação de sistema de gerenciamento de resíduos sólidos com coleta seletiva.
- 7- Não pavimentação das vias de acesso e manutenção e melhoria das mesmas.
- 8- Cercamento das porções da APP que se encontram em processo de regeneração.
- 9- Instalação de placas educativas e informativas sinalizando as áreas de recomposição, de preservação permanente e proibindo o corte ou destoca da vegetação nestas áreas, a pesca, a caça, o depósito de lixo e a emissão de ruídos.
- 10- Implantação do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) ao final da atividade da lavra.
- 11- Este documento não autoriza a supressão de vegetação nativa.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Alvaro Bernardo de A. Neto
Assinatura do responsável pela Intervenção

Alvaro Bernardo de A. Neto
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"